

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 3251/2023**

Sumário: Designação em cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão de Loteamentos e Urbanização.

Designação em cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Loteamentos e Urbanização

Para os devidos efeitos se torna público que, findo o procedimento de recrutamento e seleção para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Loteamentos e Urbanização, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, de 03 de agosto de 2022, na Bolsa de Emprego Público na mesma data e no jornal “Público” de 09 de agosto de 2022, designei, por despacho de 29 de dezembro de 2022, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, para provimento do cargo supra referido, nos termos conjugados do artigo 6.º, n.º 3, alínea c) da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a licenciada Élia Ruivo Viegas, por considerar que a mesma apresenta um perfil adequado ao cargo, conforme se encontra fundamentado nas classificações atribuídas.

O provimento no cargo produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

As razões supramencionadas são comprovadas através do seu currículo académico e profissional, cuja nota curricular infra se indica.

Nota curricular

Nome: Élia Ruivo Viegas.

Habilitação Académica: Licenciatura em Arquitetura, pela Universidade Moderna de Lisboa, concluída em 22 de junho de 2004.

Membro n.º 13400 da Ordem dos Arquitetos — Secção Regional Sul.

Formação Profissional: (2007) — Gestão por Objetivos e Avaliação de Desempenho; (2008) — SIADAP e Regime de Vínculos e Carreiras; (2008) — Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; (2015) — Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; (2015) — Regime Jurídico de Acesso e Exercício das Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR); (2015) — Código do Procedimento Administrativo; (2018) — Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; (2018) — Lei de Bases da Política de Solos, Ordenamento do Território e Urbanismo; (2018) — Regulamento Geral de Proteção de Dados; (2020) — Suporte Básico de Vida (SBV) com utilização de Desfibrilhador Automático Externo (DAE); (2021) — Avaliação de Desempenho — SIADAP; (2021) — Expropriações Urbanísticas; (2021) — Loteamentos Urbanos na Gestão do Território.

Experiência profissional:

Técnica superior, com contrato de trabalho a termo resolutivo certo, na Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Loulé, no período de 15/03/2006 a 14/03/2008.

Técnica superior, com contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Edificação da Câmara Municipal de Loulé, no período de 15/03/2008 a 31/12/2010.

Técnica superior, com contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na Divisão de Urbanização e Edificação da Câmara Municipal de Loulé, no período de 01/01/2011 a 30/09/2020.

Chefe de Unidade Operacional de Loteamentos e Obras de Urbanização da Câmara Municipal de Loulé, em regime de substituição, no período de 01/10/2020 a 23/12/2021.

Chefe de Divisão de Loteamentos e Urbanização da Câmara Municipal de Loulé, em regime de substituição, no período de 24/12/2021 a 21/12/2022.

4 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vítor Aleixo*.

316135543